Nº 001/2003
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/2003, DE 19 DE MARÇO DE 2003.

"CRIA CERTIFICADO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, QUE HOMENAGEIA EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Certificado de Solidariedade Social Empresarial, no âmbito do Município de Anápolis, visando homenagear as empresas que se destacarem pela prestação de serviços sociais, em prol da comunidade.

§ 1º - O Poder Legislativo poderá conceder à empresa homenageada, além do Certificado de Solidariedade Social Empresarial, um troféu ou medalha, conforme sua decisão.

Art. 2º - Para fazer jus à honraria, a empresa deverá desenvolver seu papel social, de forma contínua, com satisfatória contribuição à comunidade.

Art. 3º - As despesas com a aludida resolução, referente à confecção de certificado e aquisição de troféu ou medalha, correrão as expensas deste Poder.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANDRÉ AALMEIDA/037/2003